

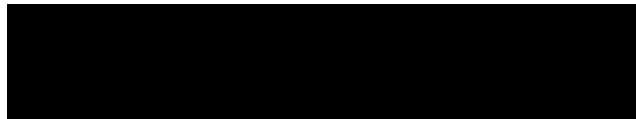


**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos Oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, faço anexar aos autos do processo **NUP 64278.001445/2023-34 (referente à Dispensa de Licitação nº 02/2023)**, relativo à **Contratação do Serviço de Locação de Licença de SOFTWARE**, visando atender o Sistema E-Social, para o Escritório Regional Operação Carro Pipa do 1º Grupamento de Engenharia, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx nº 472-ER Op C Pipa/Cmdo – 1º Gpt E, de 28 Jun 24..... FL nº 116;
2. DIEx nº 143-ER Op C Pipa/Cmdo – 1º Gpt E, de 13 Maio 24..... FL nº 119;
3. Justificativa da Prorrogação do Termo de Contrato nº 599/2023, sem Aplicação de Índice..... FL nº 126 e
4. Nota de Empenho nº 2024NE001621, de 28 Jun 24..... FL nº 141.



Aux da SALC do ER / 1º Gpt E

EM BRANCO



DIEx Simplificado Nº 472-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.011770/2024-96

João Pessoa, PB, 28 de junho de 2024.

Do Aux Esc Op Pipa

Ao Sr Adjunto do Escritório Operação PIPA, Chefe Divisão Financeira do Escritório Regional

Assunto: necessidade de empenho(NETSPEED)

Tendo em vista a renovação do contrato com a empresa NETSPEED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, solicito que seja feito empenho com a finalidade de custeio das mensalidades referentes ao contrato.

[Redacted Signature]
Aux Esc Op Pipa

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 2º Sgt SUELIO COSTA DOS SANTOS, em 28/06/2024, às 10:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

NE: 2024NE001621

qsC0-cozg-jc6S-dXvG

EM BRANCO

Encaminhar/Despachar Documento



OM Origem:
 Cmdo 1º Gpt E
 Data do Protocolo:
 28/06/2024 10:18

Nº Documento:
 472-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
 Tipo do Documento:

Diex Simplificado

Assunto:
 necessidade de empenho(NETSPEED)

Ocultar todos os despachos

Anular despachos selecionados

Despachos realizados							
Anular	Por	Despacho	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
-	Cel Nobrega (Ch Div Fin ER)	Para conhecimento e providências. Favor empenhar a NC para a empresa NETSpeed.	28/06/2024 10:25 06/07/2024 10:25	Cap Negildo (Adj Esc Op PIPA)	Não	Para relatar providência, visualize o documento.	Pendente
			1	1	▼		
Exibindo: 1 a 1 de 1							

Anular despachos selecionados

Ocultar todos os despachos

Encaminhamentos realizados						
Por	Encaminhamento	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
██████████ (Aux Esc Op PIPA)	Documento assinado e encaminhado	28/06/2024 10:18	██████████ (Adj Esc Op PIPA)	Não	-	-

SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

28/06/24 10:43

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 20Jun24 VALORIZACAO : 20Jun24 NUMERO : 2024NC009088

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160500 / 00001 - ER OP C PIPA/1GPT E

OBSERVACAO

DESCENT CDT ATENDER O PROG DIST AGUA POTAVEL POR MEIO CARRO-PIPA. TED 01/2024.

EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND/UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR.

ATENDE DIEX N° 1116 - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 20 JUN 24.

NUM. TRANSFERENCIA : 953648

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	236514	1000A0034W	339040		530012	DF0000HSOP5	1.920,00



LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160539 20Jun24 15:16

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Classificação:



DIEx nº 143-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.008109/2024-01

João Pessoa, PB, 13 de maio de 2024.

Do Adjunto do Escritório Operação PIPA
Ao Sr Adjunto do Escritório Operação PIPA
Assunto: Prorrogação do contrato com a empresa NETSPEED

Anexos:

1) CONTRATO_559_2023_assinado.pdf

1. Sobre o assunto, informo que a empresa Netspeed Processamento de Dados Ltda, contratada por este Escritório para a gestão da folha de pagamento, está com o contrato em plena execução e, cuja vigência, expira em 22 de maio do corrente ano.
2. A supracita empresa está atendendo plenamente o que fora contratado, reduzindo o tempo de lançamentos no e-Social e possibilitando realizar os lançamentos das obrigações acessórias sem o risco de atrasos nos pagamento dos encargos trabalhistas, recolhidos por esta UG.
3. Pelo exposto, solicito a possibilidade de prorrogar o contrato nº 559/2023 da com a empresa Netspeed Processamento de Dados Ltda para evitar não haver o risco de interrupção dos lançamentos das supracitadas obrigações junto à Receita Federal.

[Redigido]
Adjunto do Escritório Operação PIPA

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [Redigido] em 13/05/2024, às 14:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

OFÍCIO Nº01-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2024

Senhor

[REDACTED]
preposto

NETTSPEED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Rua Jamil Kfoury, 525 – Parque Residencial Lauriano, São José do Rio Preto-SP

Cep - 15040-355

Assunto: **Prorrogação de Contrato**

Senhor Preposto,

Tendo em vista atender as necessidades e demandas de trabalho do Escritório Regional da Operação Carro Pipa, solicito que seja verificado, com quem de direito, se essa Empresa tem interesse em renovar o contrato nº 599/2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

[REDACTED]

Data: 13/05/2024 14:20:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

[REDACTED]
Aux Esc Op Pipa – Fiscal de Contrato

EM BRANCO



RES: [QUAR] NOTA FISCAL - NETSPEED TECNOLOGIA EM SISTEMAS

De [REDACTED]
Para sgc@1gec.eb.mil.br <sgc@1gec.eb.mil.br>
Data 2024-05-14 08:14

Bom dia [REDACTED]

Informo que a Netspeed possui interesse na renovação do contrato, com uma observação para esse novo contrato. Hoje a forma de pagamento de vocês é feito via depósito bancário, e a nossa administração solicitou a possibilidade dos pagamentos serem via boleto bancário, assim como nossos demais clientes, é possível?

Fico no aguardo para podermos seguir com a renovação, e qualquer dúvida, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Willian Rozalem
Corresponsável Comercial | Contratos
contratos2@netspeed.com.br



NETSPEED
TECNOLOGIA EM SISTEMAS

Sede: São José do Rio Preto/SP
Atendimento: (17) 3237 1184
Comercial: 0800 123 1184
www.netspeed.com.br



De: sgc@1gec.eb.mil.br <sgc@1gec.eb.mil.br>
Enviada em: segunda-feira, 13 de maio de 2024 14:22
Para: Isabela Barbosa <administracao1@netspeed.com.br>
Assunto: Re: [QUAR] NOTA FISCAL - NETSPEED TECNOLOGIA EM SISTEMAS

Em 2024-05-03 15:32, Isabela Barbosa escreveu:

Boa tarde!

Segue anexo nota fiscal com os dados bancários para pagamento referente ao mês 05/2024.

Qualquer dúvida estamos à disposição.



Tenha um ótimo final de semana.

Atenciosamente,

Isabela Barbosa

Auxiliar Administrativo

administracao1@netspeed.com.br



Sede: São José do Rio Preto/SP

Atendimento: (17) 3237 1184

Comercial: 0800 123 1184
www.netspeed.com.br

Boa tarde!

Seguem, em anexo, ofício de interesse de prorrogação de contrato.

Solicito que, se possível, seja respondido e remetido neste mesmo email.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL

Processo: 64278.001445/2023-34

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 559/2023, que trata da locação de software especializado na gestão de pagamento para atender o sistema e-Social, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **23/05/2024 a 22/05/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Valor estimado: R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)

Atesto que o presente processo, referindo-se à prorrogação de vigência contratual acima descrito, adequa-se ao PARECER REFERENCIAL nº 00004/2018/CONJUR-CGU/CGU/AGU, haja vista a imperiosa necessidade do serviço; existe previsão contratual para a prorrogação conforme CLÁUSULA SEGUNDA do aludido contrato; o prazo da prorrogação está dentro do limite estabelecido, cujas demais recomendações restam plenamente atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular, de acordo com o que está consignado no termo de autuação.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Consultoria Jurídica da União Virtual Especializada em Serviços ou à Consultoria Jurídica da União do Estado, conforme art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2024.



Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa 1º Gpt E

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 559/2023, QUE FAZEM ENTRE SI, A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO ESCRITÓRIO
REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA DO
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A
EMPRESA NETSPEED PROCESSAMENTO DE
DADOS LTDA, CNPJ Nº 04.215.905/0001-30**

União, por intermédio do Escritório Regional da Operação Carro Pipa do 1º Grupamento de Engenharia, com inscrição nº CNPJ 07.541.172/0003-83, com sede na Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2205 – Bairro dos Estados, cidade de João Pessoa-PB, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], nomeado por delegação nos termos do Boletim Interno nº 177, de 25/09/2023 (Port nº 744, de 29 de julho de 2020 e DIEx nº 248-ASSE2/SSEF/SEF, de 3 de julho de 2019) e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria Cmt Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **NETSPEED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.215.905/0001-30, sediada na Rua Jamil Kfoury, nº 525, Jd Vetorazzo, em São José do Rio Preto, CEP 15.040-531 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo NUP 64278.001445/20-34 e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº 559/2023, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2/2023, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 559/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **23/05/2024 a 22/05/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal é de R\$160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo o valor anual de R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), conforme tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador. Locação de software especializado na gestão de pagamento para atender o sistema e-social.	12	160,00	1.920,00

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. O preço será reajustado, por apostilamento, pelo índice IGP-M, divulgado no mês que houver completado o interregno de um ano, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.1.1 Para efeitos deste aditivo, considerar-se-á o interregno de 22/05/2023 a 22/05/2024, reajustado pelo supracitado índice a ser divulgado, com efeitos a contar de 22/05/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2024, classificação abaixo:

4.1.1. Gestão/ Unidade: 00001/ 160500

4.1.2. Fonte: 1000000000

4.1.3. Programa de Trabalho: 06.182.2218.22BO.0001

4.1.4. Natureza de Despesa: 339040

4.1.5. Plano Interno: DF0000HSOP5

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbe a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

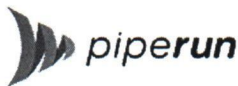
E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

João Pessoa, BR, 22 de maio de 2024.

DATA

Ordenador de Despesas do ER Op Carro Pipa do 1º Gpt E

SÓCIO DIRETOR



Comprovante de assinatura eletrônica
Gerado em 23/05/2024 - 16:36 (GMT -03:00) - Brasília - Brasil



Documento com validade jurídica.

Consulte validade jurídica do documento em <https://assinatura.piperun/> utilizando a chave pública do documento (e24dff5468966cab4218abc12f365a342a2dece7057259cb33a26744f3bb6655). As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2 / 2001.



Carimbo do tempo com validade jurídica.

Documento com uso de certificado padrão ICP-Brasil conjuntamente ao carimbo do tempo. Carimbo de ACT - Autoridade de Carimbo do Tempo com comprovação de data e hora das assinaturas. Datas e horas baseados em (GMT -03:00) - Brasília - Brasil.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Documento com validade jurídica.

O Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil é um serviço gratuito e disponibilizado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI). Com o verificador você pode aferir se um arquivo assinado com o certificado ICP-Brasil está em conformidade. Consulte validade jurídica em <https://validar.iti.gov.br/>.

e24dff5468966cab4218abc12f365a342a2dece7057259cb33a26744f3bb6655_piperun.pdf Chave pública do documento:

e24dff5468966cab4218abc12f365a342a2dece7057259cb33a26744f3bb6655

Assinaturas



Assinou em: 23/05/2024 17:05:09

IP: 189.35.158.21

Hash da assinatura: 5d77efced39ddd23fa97af66eaa8b6122dc8098a18865e39e5aeb6f1383ceefd

Emitido por Odig Soluções Digitais LTDA - PipeRun

Histórico

- 23/05/2024 16:37:26 Willian Rozalem (e-mail contratos2@netspeed.com.br) gerou o documento.
- 23/05/2024 16:37:27 Documento para assinatura enviado por e-mail para: assinaturadigital@netspeed.com.br (Signatário), com os seguintes pontos de autenticação: e-mail, nome completo, CPF, data de nascimento, endereço de IP, HASH e concordância com os Termos de Uso de Legitimidade.
- 23/05/2024 16:37:27 Documento para assinatura enviado por e-mail para: documentacao@netspeed.com.br (Observador)
- 23/05/2024 17:05:09 [Redacted] assinou o documento como Signatário com os pontos de autenticação. E-mail: assinaturadigital@netspeed.com.br, CPF: 133.426.238-10, data de nascimento: 05/03/1972, endereço de IP: 189.35.158.21, HASH: 5d77efced39ddd23fa97af66eaa8b6122dc8098a18865e39e5aeb6f1383ceefd, concordando com os Termos de Uso e Legitimidade.
(X) Confirmando a veracidade dos dados por mim informados e declaro possuir poderes legítimos para assinar este contrato.
(X) Concordo em assinar este contrato eletronicamente, reconhecendo como válidas as assinaturas digital e eletrônica, inclusive aquelas que não utilizam certificados ou utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, conforme Medida Provisória nº 2.200 / 2001.
(X) Ao informar meus dados, eu concordo com a Política de Privacidade e com os Termos de Uso.
- 23/05/2024 17:05:10 Documento assinado por todos os envolvidos e finalizado. Consulte a validade jurídica do documento em <https://assinatura.piperun/>, utilizando a chave pública do documento: e24dff5468966cab4218abc12f365a342a2dece7057259cb33a26744f3bb6655.

EM BRANCO



do Termo de Contrato nº 24/2023 que trata de serviços de Adequação da distribuição de energia elétrica dos pavilhões do HGJF. Fundamento Legal: Lei de Licitações 8.666/93. Vigência do Contrato: 20/09/2023 a 14/09/2024. Tem por amparo no item 2.3 da Cláusula Segunda - vigência do Termo de Contrato nº 24/2023, e no Inc II do Art 57 da Lei 8.666/93. Vigência de execução 20/11/2023 a 18/08/2024. Valor Total Anual: R\$ 687.955,45 (Seiscientos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Fonte: 1000000000. Data de Assinatura: 18/05/2024.

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
21º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 UASG 160272

Contrato 07/2020. Processo 64555.003925/2019-37. Pregão Eletrônico 03/2020. Contratante: 21 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. CNPJ: 09.566.807/0001-60. Contratada: EMPRESA CANTINA SAIDEIRA - LTDA - CNPJ: 03.313.448/0001-53. Objeto: Prorrogação contratual da cessão de uso de espaço público para exploração comercial de atividades de CANTINA nas dependências do 21º GAC, na região do Forte Barão do Rio Branco, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo no edital. Vigência: 25/05/2024 a 25/05/2025. Valor Total: R\$ 15.805,80. Data da assinatura: 16/05/2024. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160272

Contrato 08/2020. Processo 64555.003925/2019-37. Pregão Eletrônico 03/2020. Contratante: 21 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. CNPJ: 09.566.807/0001-60. Contratada: EMPRESA CANTINA E RESTAURANTE IMBUHY - EIRELI - CNPJ: 17.152.536/0001-25. Objeto: Prorrogação contratual da cessão de uso de espaço público para exploração comercial de atividades de CANTINA nas dependências do 21º GAC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo no edital. Vigência: 25/05/2024 a 25/05/2025. Valor Total: R\$ 14.145,36. Data da assinatura: 16/05/2024. Ordenador de Despesas.

GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS
E 9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
2ª COMPANHIA DE INFANTARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-UASG 167236

Espécie: Termo Aditivo Nr 04, de prorrogação de vigência do Contrato de Cessão de Uso Nr 03 2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nr 06 2018, NUP 64430 002600 2018 84, de imóvel jurisdicionado ao Comando do Exército para o exercício de atividade de apoio BARBEARIA. CEDENTE 2a COMPANHIA DE INFANTARIA, CNPJ 09 553 788 0001 38. CESSIONARIO WANDERLEY CABRAL GOMES, CNPJ 13 001 578 0001 04, que se sujeita as normas da Lei 8.666 93 e as cláusulas contratuais. VALOR GLOBAL cinco mil, trezentos e oito reais e cinco centavos. VIGENCIA: 5 2 2023 a 4 2 2024. Data da assinatura 7 1 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-UASG 167236

Espécie: Termo Aditivo Nr 05, de prorrogação de vigência do Contrato de Cessão de Uso Nr 03 2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nr 06 2018, NUP 64430 002600 2018 84, de imóvel jurisdicionado ao Comando do Exército para o exercício de atividade de apoio BARBEARIA. CEDENTE 2a COMPANHIA DE INFANTARIA, CNPJ 09 553 788 0001 38. CESSIONARIO [REDACTED] CNPJ 13 001 578 0001 04, que se sujeita as normas da Lei 8.666 93 e as cláusulas contratuais. VALOR GLOBAL cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos. VIGENCIA: 5 2 2024 a 4 8 2024. Data da assinatura 26 1 2024.

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 160113

Nº Processo: 64033008525202393. Objeto: Aquisição de materiais permanentes.. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 23/05/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h59. Endereço: Praça Duque de Caxias, S/n, Bairro Varginha, - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160113-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 21/05/2024) 160113-00001-2024NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DO 1º
GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160500

Número do Contrato: 559/2023.
Nº Processo: 64278.001445/2023-34.
Dispensa. Nº 2/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/1º GPT E. Contratado: 04.215.905/0001-30 - NETSPEED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 559/2023, por 12 (doze) meses, complementando-se, nesta ocasião, o período de 23/05/2024 a 22/05/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 23/05/2024 a 22/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.920,00. Data de Assinatura: 22/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2024).

6ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 8/2024 - UASG 160039

Nº Processo: 64585004485202445.
Inexigibilidade Nº 90002/2024. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR. Contratado: 42.935.748/0001-26 - INFUSION MEDICAL CENTER LTDA. Objeto: Credenciamento de OCS para prestação complementar de serviço de assistência médica e hospitalar conforme Edital 01/2020-HGEs. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 21/05/2024 a 21/05/2029. Valor Total: R\$ 990.000,00. Data de Assinatura: 21/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2024).

7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64590.002698/2024-63

O Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGJUP), neste ato representado pela [REDACTED], Diretora do HGJUP, vem NOTIFICAR a empresa MP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.529.870/0001-62, sobre instauração de Processo Administrativo, Portaria nº 01-PA/Ass Jur/HGJUP, de 10 de abril de 2024 (NUP 64590.002698/2024-63), que em seu endereço declarado perante esta Contratante, não foi localizada pelos Correios para recebimento de correspondência de notificação sobre instauração de Processo Administrativo. Motivo: apuração do suposto descumprimento obrigações contratuais previstas na Dispensa Eletrônica nº 34/2023 - HGJUP, ao não realizar a entrega de material relacionado na Nota de Empenho nº 2023NE01027, de 20 Nov 23, com a possível aplicação de sanções administrativas à luz da legislação vigente à época. Prazo para apresentação de defesa prévia: 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, para, querendo, por seu representante legal ou procurador constituído, nos termos do § 2º do Art 87 da Lei 8.666/93. Vista do processo: para vistas, obtenção de cópias do processo Administrativo e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e ampla defesa, comparecer nos dias úteis das 7 às 13hs, no Setor Jurídico do Hospital de Guarnição de João Pessoa, na Avenida Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa-Parabíba. E-mail: assessoriajuridica.hgjuip@gmail.com

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2024.

[REDACTED]
Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2024 - UASG 160225

Nº Processo: 64118002623202387.

Pregão Nº 18/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 36.902.042/0001-65 - A J SILVA GUSMAO EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção em posto de combutível.. Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 11 Lei 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/04/2024 a 12/08/2024. Valor Total: R\$ 15.420,00. Data de Assinatura: 12/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2024).

10ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160050

Número do Contrato: 8/2023.

Nº Processo: 64579.002567/2023-53.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA. Contratado: 14.208.934/0001-28 - CONSTRUTORA KARBONE E COMERCIAL LTDA. Objeto: Serviço de recuperação estrutural — entrada do saguão principal do hospital geral de fortaleza — hgef. Vigência: 17/05/2024 a 30/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.971,56. Data de Assinatura: 17/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2024).

25º BATALHÃO DE CAÇADORES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Credenciamento Nº 1/2023- OPERAÇÃO CARRO-PIPA
ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OPERAÇÃO CARRO PIPA DA 10ª REGIÃO MILITAR - UASG 160555
O Chefe da Seção de Credenciamento do Escritório Avançado da Operação Carro PIPA da 10ª Região Militar (Teresina-PI), torna público o chamamento do Sr. [REDACTED] prestador de serviço credenciado neste escritório avançado para o serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no município de Paulistana-PI, caminhão-tanque placa MWH9987, a comparecer em 30/05/2024, às 10:00 horas, no 3º Batalhão de Engenharia de Construção, sediado em Picos-PI, a fim de realizar a vistoria técnica do caminhão-pipa cadastrado. O mesmo deverá apresentar no ato da vistoria os originais da CNH do motorista, CRLV atual do caminhão e o Alvará da Vigilância Sanitária válido. Não haverá chamamento extra para a realização dessa atividade de vistoria, caso o prestador de serviço falte ou que chegue após o horário estabelecido será considerado inapto à habilitação ao credenciamento e sumariamente descredenciado do programa emergencial e questão.

Teresina-PI, 22 de maio de 2024.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do Escritório Avançado da
Operação Carro PIPA

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160342

Nº Processo: 64241001122202449. Objeto: Registro de preço em possível aquisição futura de Material elétrico em favor da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Vinculadas (OMV) e Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC). Total de Itens Licitados: 107. Edital: 23/05/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Almino Afonso, Nr. 12 - Ribeira, Ribeira - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160342-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 22/05/2024) 160342-00001-2024NE000001



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Dispensa de Licitação nº 02/2023
NUP 64278.001445/2023-34

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 599/2023, SEM

APLICAÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE DE PREÇOS

Faço juntar ao referido processo, para fins de conhecimento e apreciação da autoridade competente, a presente justificativa cujo propósito é subsidiar o Sr Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia, em relação à prorrogação da contratação do serviço de locação de software junto à empresa de tecnologia Netspeed Processamento de Dados Ltda, sem aplicação do IGP-M, nos seguintes termos:

1. O contrato original prevê na cláusula segunda a possibilidade de prorrogação contratual, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogá-lo;

2. Em caso de prorrogação, conforme a cláusula sexta, o preço seria reajustado por meio da aplicação do índice do IGP-M;

3. Foi verificado que o IGP-M (doc anexo), no momento previsto para reajustamento do valor do contrato (logo após completado um ano de vigência), apresentou índice negativo, significando a redução da parcela fixa em R\$6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos);

4. Ocorre que a empresa enviou mensagem por e-mail (doc anexo) a este fiscal de contrato, manifestando-se no sentido de que como o contrato com o COMANDO DO 1 GRUP DE ENGENHARIA é feito de forma exclusiva (por ser um órgão público) para o período de 01 ano, nosso último contrato se encerrou em 22/05/2024, e foi feita uma nova negociação para que fossem atualizados os valores, que mediante autorização da direção, foi autorizado manter o mesmo valor já praticado que foi de R\$ 160,00 mensais.

5. O objeto contratado é um serviço realizado por meio de software especializado na gestão de pagamento para atender o Sistema de Escrituração das Obrigações Fiscais,

EM BRANCO



Previdenciárias e Trabalhistas (e-social), haja vista que o lançamento direto no e-social, de forma individual, torna-se impraticável em face do elevado número de “pipeiros” contratados;

6. A escrituração dessas obrigações pode ser caracterizada como serviço essencial e contínuo haja vista que a sua interrupção pode resultar prejuízos para os prestadores de serviços autônomos. Pode resultar, ainda, como consequência, no pagamento de multa pela Administração Pública por deixar de realizar os lançamentos devidos;

7. Foi realizada pesquisa de preços (doc anexo) a qual comprova que mesmo sem a redução decorrente da aplicação do IGP-M, o preço praticado ainda está abaixo do valor de mercado;

8. A Netspeed vem cumprindo adequadamente e com eficiência o serviço para o qual foi contratada.

Em face do exposto, este fiscal de contrato é de parecer favorável a prorrogação do contrato com a empresa Netspeed Processamento de Dados Ltda, referente ao serviço realizado por meio de software especializado na gestão de pagamento para atender o e-social, *sem aplicação do IGP-M*, por estar demonstrado que: (a) a continuidade da prestação do serviço pela contratada é economicamente mais vantajosa para a Administração Pública; (b) evita-se que haja interrupção na Escrituração das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas pela Administração Pública.

Data 28 / 06 / 2024



Função – Fiscal de Contrato

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

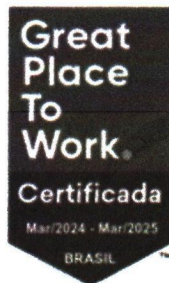
1. Concordo a justificativa apresentada pelo Fiscal de Contrato.
2. Autorizo manter o valor contratado sem aplicar o índice IGP-M negativo.
2. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa, PB, de junho de 2024.



Ordenador de Despesas do ER Op Pipa 1º Gpt E

EM BRANCO



Sede: São José do Rio Preto/SP

Atendimento: (17) 3237 1184

Comercial: 0800 123 1184
www.netspeed.com.br



De: sgc@1gec.eb.mil.br <sgc@1gec.eb.mil.br>

Enviada em: quarta-feira, 5 de junho de 2024 10:54

Para: [REDACTED]

Assunto: Renovação de Contrato

Para fins de conhecimento, informo que o índice de reajuste contratual solicitado pelo empresa, qual seja: IGP-M encontra-se negativo.

Para uma melhor visualização, segue, em anexo, dados do BANCO CENTRAL.

Atenciosamente,

[REDACTED]
Fiscal de Contrato

EM BRANCO

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	04/2023
Data final	04/2024
Valor nominal	R\$ 160,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	0,96039140
Valor percentual correspondente	-3,960860 %
Valor corrigido na data final	R\$ 153,66 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



EM BRANCO



rpa <piparpa@gmail.com>

ENC: Renovação de Contrato

1 mensagem

Para: "PIPARPA@GMAIL.COM" <PIPARPA@gmail.com>

25 de junho de 2024 às 10:09

De: [REDACTED]
Enviada em: sexta-feira, 21 de junho de 2024 11:59
Para: sgc@1gec.eb.mil.br
Cc: [REDACTED]
Assunto: ENC: Renovação de Contrato

Bom dia prezados,

Para vosso esclarecimento, informo que conforme nossa 14^o cláusula contratual, trabalhamos de forma padrão para todos nossos clientes, onde o IGP-M só é aplicado mediante a anuidade do licenciamento de uso de software. Porém como o contrato com o COMANDO DO 1 GRUP DE ENGENHARIA é feito de forma exclusiva (por ser um órgão público) para o período de 01 ano, nosso ultimo contrato (n^o 22316) se encerrou em 22/05/2024, e foi feito uma nova negociação (Contrato 23762) para que fossem atualizados os valores, que mediante autorização da nossa direção, foi autorizado mantermos o mesmo valor já praticado que foi de R\$ 160,00 mensais (mesmo estando abaixo do nosso valor de tabela comercial, que seria de R\$ 169,00).

Portando, se torna inviável para a Netspeed fornecer o valor abaixo do que consta em contrato.

Agradeço pela compreensão, e coloco-me à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

[REDACTED]
Corresponsável Comercial | Contratos

contratos2@netspeed.com.br

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020.

1. **OBJETO:** Cessão Temporária de direitos sobre programas de computador Locação de software

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 16 de maio de 2024.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

4. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado O Art. 5º da IN 73/2020 ME:

(x) I - Painel de Preços: III

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	UASG	PREGÃO ELETRÔNICO	ITEM	Valor R\$
1	Cessão Temporária de direitos sobre programas de computador Locação de software	unidade	12	455978	42/2023	41	240,00
2	Cessão Temporária de direitos sobre programas de computador Locação de software	unidade	12	455978	42/2023	10	529,45
3	Cessão Temporária de direitos sobre programas de computador Locação de software	unidade	12	98842	53/2023	21	900,00

() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

EM BRANCO



() III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

() IV - Pesquisa direta com fornecedores: foi priorizado inciso I como fonte de consulta.

() Outros critérios - não foram utilizadas fontes divergentes dos constantes na IN 73/2020 nesta pesquisa.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido utilizado o inciso III como fonte de pesquisa, chegou-se ao:

PREÇO DE REFERÊNCIA	R\$ 280,00 (duzentos e oitenta)
---------------------	---------------------------------

6 ANEXOS

A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) Folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

João Pessoa, PB, 16 de maio de 2024.



Fiscal de Contrato

DESPACHO

1. Aprovo o relatório de pesquisa de preços em conformidade com a legislação em vigor.
2. Chefe da SALC 1º Gpt E tome as providências cabíveis em consonância com as normas vigentes.

João Pessoa, PB, 16 de maio de 2024.



Ordenador de Despesas ER Op CP 1º Gpt E

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 569,82

MEDIANA
R\$ 529,45

MENOR
R\$ 280

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar Ano da Compra

27502 **11 of 226929** **2023, 2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2023	00041	Pregão	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE		UNIDADE	12	R\$280	BETHA SISTEMAS LTDA	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	11/05/2023
00042/2023	00010	Pregão	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE		UNIDADE	12	R\$529,45	BETHA SISTEMAS LTDA	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	11/05/2023
00053/2023	00021	Pregão	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE		UNIDADE	12	R\$900	BETHA SISTEMAS LTDA	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR	980842 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - PR	23/10/2023

EM BRANCO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 569,82 R\$ 529,45 R\$ 280

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição Complementar	Ano da Compra
27502	11 of 226929	2023, 2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2023

Número do Item: 00041

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamentos e aperfeiçoamento, provimento de datacenter e suporte técnico

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 280

Valor Unitário do Item: R\$ 280

Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 00456865000167

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR

Órgão: PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR

Órgão Superior: -

EM BRANCO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2023

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamentos e aperfeiçoamento, provimento de datacenter e suporte técnico

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 529,45

Valor Unitário do Item: R\$ 529,45

Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 00456865000167

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR

Órgão: PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR

Órgão Superior: -

EM BRANCO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2023

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para informatização da Administração Pública Municipal, através de Locação Mensal dos Sistemas totalmente integrados, completamente online (cloud/em nuvem), nativamente web com implantação e treinamento dos usuários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, e incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 947,37

Valor Unitário do Item: R\$ 900

Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 00456865000167

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980842 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - PR

Órgão: PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR

Órgão Superior: -

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.215.905/0001-30 DUNS®: 907250224
Razão Social: NETSPEED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: NETSPEED TECNOLOGIA EM SISTEMAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	31/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2024
Receita Municipal	Validade:	02/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*)

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2024 13:03:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NETSPEED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
CNPJ: **04.215.905/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO



5. COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA – Substituição de militares

a. Designo os militares abaixo para comporem a Comissão Especial de Credenciamento do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (EROCP 1º Gpt E), em substituição aos militares da Comissão publicada no Adt Nr 74 – EROCP 1º Gpt E, ao BI Nr 189, de 11 Out 23, a fim de procederem a análise dos documentos, o credenciamento e a realização do sorteio nos dias 10 e 11 Jul 24, dos interessados na prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino, conforme acordo de cooperação técnica e financeira estabelecido entre o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e o Ministério da Defesa (MD), através da Portaria Interministerial nº 1 e 2 – MI / MD do ano de 2012. O aludido processo de credenciamento, está vinculado ao Edital de Credenciamento nº 1 / 2023, publicado no DOU nº 186, de 28 de setembro de 2023:

1) Presidente

a) [REDACTED] e

b) Substituído [REDACTED]

2) Membro

a) [REDACTED] e

b) Substituído [REDACTED]

b. Em consequência, o EROCP 1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota Nr 86-EROCP 1º Gpt E, de 13 Jun 24, do Cel R1 NÓBREGA, Ch Div Fin)

6. SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERIAS (SIASGnet) – Inconsistência na inserção de dados

a. Tendo em vista a inconsistência na inserção de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerias (SIASGnet), torno nulo, nos termos do Art. 53, da Lei nº 9.784 / 1999, os seguintes itens:

1) Inexigibilidade nº 90006 / 2024, itens 16, 391 e 392;

2) Inexigibilidade nº 90007 / 2024, itens 52 e 108; e

3) Inexigibilidade nº 90008 / 2024, item 33.

b. Em consequência, a Divisão Financeira (SALC), a Divisão de Controle (Seção de Planejamento), o EROCP 1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota Nr 87-EROCP 1º Gpt E, de 14 Jun 24, do [REDACTED], Ch Div Fin)

7. FUNÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA – Substituição

a. Ordenador de Despesas

- [REDACTED] função de Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (EROCP 1º Gpt E), cumulativamente com a função que já exerce, a contar de 19 Jun 24, em substituição ao [REDACTED]

EM BRANCO

EM BRANCO